



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0010226686/2021 - SED.UAC

Joinville, 24 de agosto de 2021.



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDEB – BIÊNIO 2021/2022 DE JOINVILLE**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala virtual de reuniões do Google Meet, realizou-se reunião Extra Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença dos seguintes conselheiros Patrícia Luciene de Carvalho, Aparecida de Souza Braz, Eliane Bittencourt, Emerson Ramos Winter, Erika Satie Sato Lopes, Gabriel Ponzetto, Valdiclea Machado da Silva, Rafael Ardigo Medeiros, Giani Magali da Silva de Oliveira. Estavam presentes também os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, as servidoras Rosely Ferreira da Silva, Erika Satie Sato Lopes e Raquel Francine Welter Dobner do setor de Gestão e Controle da Secretaria Municipal de Educação e as Assessoras do Conselho Municipal de Educação Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **1) PAUTA: a) Aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022** – Apresentação realizada pela servidora Rosely Ferreira da Silva. Iniciou a apresentação informando os Fundamentos Legais para planejamento e execução da LOA (Lei Orçamentária Anual) e que é esta que provém os recursos necessários para cada ação constante na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Seguiu explicando quais os programas atendidos na execução da LOA e que a previsão para execução da LOA (Lei Orçamentária Anual) em 2022, está orçada em oitocentos e vinte e três milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos (R\$ 823.814.461,30), conforme registrado a seguir através das fontes de recursos e programas da Secretaria de Educação de Joinville assim distribuídos: Fonte de recurso 100 - Recursos Próprios Ordinários, nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais (R\$ 9.550.000,00); Fonte de recurso 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos (R\$ 288.254.461,30); Fonte de recurso 118 - FUNDEB – Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício, trezentos e quinze milhões de reais (R\$ 315.000.000,00); Fonte de recurso 119 - FUNDEB – Aplicação em outras despesas da Educação Básica, cento e trinta e quatro milhões, trinta mil reais (R\$ 134.030.000,00); Fonte de recurso 136 - Salário Educação, quarenta e oito milhões, cento e trinta mil reais (R\$ 48.130.000,00); Fonte de recurso 137 - Recursos do FNDE - Não repassadas por meio de convênios, seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 6.250.000,00); Fonte de recurso 140 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013, quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00); Fonte de recurso 143 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNE: doze milhões de reais (R\$12.000.000,00); Fonte de Recurso 144 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE: um milhão de reais (R\$1.000.000,00); Fonte de recurso 162 - Transferência de Convênios – Estado/educação, nove milhões e cem mil reais (R\$ 9.100.000,00); Total oitocentos e vinte e três milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos (823.814.461,30). Informou que serão atendidos os seguintes programas: Programa 4 – Joinville Capaz, que atende todas as ações executadas nas Unidades atendidas pela Secretaria de Educação visando a conservação e manutenção destas unidades ; Programa 7 – Joinville Talentos, programa destinado exclusivamente a folha de pagamento dos profissionais da educação básica. O conselheiro Emerson questionou se há um rol de unidades que serão beneficiadas com obras de manutenção e ampliação. Sra. Raquel informou que o setor de infraestrutura tem planejamento destas ações e que todo este material fica disponível para averiguação dos conselheiros. Explicou ainda que o foco das obras para o ano de 2022 é ampliação de atendimentos das turmas de Educação Infantil. Não havendo mais questionamentos a palavra retornou a senhora Rosely que agradeceu aos

presentes. Na sequência foi aprovado a LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 pela totalidade da plenária. Não havendo mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e trinta e oito minutos, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 24/08/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/08/2021, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida de Souza Braz, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ramos Winter, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 22:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 25/08/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ardigo Medeiros, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010226686** e o código CRC **28DDA674**.